LIDO NO EXPEDIENTE
EM 14/11/24
Presidente da C.M. IGA

INDICAÇÃO Nº 656 /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **e ao órgão responsável a regularização da faixa amarela (faixa que indica a proibição de estacionamento nos trechos em que está presente), pois foi pintado em ambos os sentidos da Rua Josina Maria de Vasconcelos (ao lado do PAN Josina), impedindo os moradores de estacionarem seus próprios carros em frente às suas residências.**

JUSTIFICATIVA

visa garantir que os moradores de áreas residenciais tenham o direito ao estacionamento próximo às suas residências, organizando o trânsito e facilitando a vida dos cidadãos. Além disso, ao condicionar a instalação de faixas amarelas a uma consulta prévia de 70% dos moradores, certifique-se de que as decisões de restrição de estacionamento sejam realizadas de forma justa e participativa, respeitando as necessidades da comunidade.

Portanto, espero contar com a aprovação de meus pares nesta casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 13 de novembro de 2024.

Jefferson Albuquerque (Son)
Vereador